

TERMO DE COMPROMISSO ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A) PIBIC ENSINO MÉDIO – 2018/2019

DADOS DO(A) ALUNO(A)

Nome Completo						
CPF (apenas números)						
E-mail						
Celular				Telefone		
Grande Área da Pesquisa	<input type="checkbox"/> 10 Exatas e da Terra	<input type="checkbox"/> 20 Biológicas	<input type="checkbox"/> 30 Engenharias	<input type="checkbox"/> 40 Saúde	<input type="checkbox"/> 50 Agrárias	<input type="checkbox"/> 70 Humanas
			<input type="checkbox"/> 60 Soc. Aplicadas	<input type="checkbox"/> 80 Letras e Artes		

DADOS DO(A) ORIENTADOR(A)

Nome Completo						
E-mail						
Telefone						
Celular						

COMPROMISSOS

O programa de Iniciação Científica para o Ensino Médio é um instrumento que permite introduzir os estudantes do ensino médio nas atividades de pesquisa, visando despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes. O objetivo desse programa é propiciar ao estudante a aprendizagem de técnicas e métodos científicos além de possibilitar a diminuição do tempo de permanência do bolsista em programas futuros. Ao ser selecionado como estudante de iniciação científica, o aluno e seu orientador assumem alguns compromissos.

COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- a) orientar o estudante em todas as fases do desenvolvimento do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados no Encontro de Iniciação Científica do Ensino Médio (ENIC) e outros eventos;
- b) assistir à apresentação do estudante durante o ENIC. A presença do orientador será verificada pelas comissões e constitui critério de avaliação do estudante e do orientador;
- c) atuar como orientador acadêmico do estudante, acompanhando seu processo de formação e escolha de disciplinas;

- d) apresentar documentação e informação sempre que solicitado, bem como apresentar o relatório final do aluno;
- e) incluir o nome do estudante de IC nas publicações e nos trabalhos apresentados, cujos resultados tiveram sua participação efetiva. No artigo resultante do trabalho do aluno, a ser apresentado no ENIC, manter o aluno como primeiro autor;
- f) comunicar imediatamente à PROPESQ o cancelamento do aluno voluntário, a fim de evitar que ele receba, inadequadamente, a certificação de que foi estudante de IC. Este certificado, com um período de tempo inferior a um ano, somente será possível se o aluno tiver seu relatório parcial aprovado;
- g) atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações da Coordenação do Programa de IC para participar de comissões de avaliação e emitir pareceres sobre os processos de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação.

COMPROMISSOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO

- a) Executar o projeto aprovado, sob a orientação do pesquisador;
- b) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

- c) Apresentar à PROPESQ o relatório final das atividades desenvolvidas, seguindo o roteiro/modelo estabelecido pela PROPESQ, bem como o resumo do trabalho que será apresentado no ENIC;
- d) Apresentar no ENIC, na forma oral ou em pôster, o resultado do seu trabalho, conforme instrução na página do evento;
- e) Fazer referência à sua condição de estudante de Iniciação Científica do Ensino Médio CNPq/UFPE nas publicações e trabalhos apresentados;
- f) Manter um bom desempenho acadêmico que será atestado pelo orientador e avaliações escolares expressas no histórico escolar, durante todo o período das atividades de iniciação científica.

Obs.: O projeto de pesquisa ao qual o estudante estará vinculado deverá ter aprovação do Comitê de Ética da Instituição, para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais, e apresentar o Certificado de Qualidade em Biossegurança quando envolver produtos transgênicos, conforme Decreto 1.752/95.

Assumimos, junto à coordenação do programa de IC/UFPE, o compromisso de cumprir integralmente as atribuições de orientador e de bolsista do PIBIC EM explicitadas nos itens acima.

CRONOGRAMA

Entrega deste termo pessoalmente na Propesq/UFPE	Até 22/08/2018
Envio do relatório parcial	Até 15/02/2019
Avaliação dos relatórios parciais	Fevereiro e março de 2019
Envio do relatório final	Até 09/08/2019
Avaliação dos relatórios finais	Agosto e setembro de 2019
ENIC	06 a 08 de novembro de 2019

Em ___/___/___, assumimos, junto à coordenação do programa de IC/UFPE, o compromisso de cumprir integralmente as atribuições de orientador e de bolsista do PIBIC Ensino Médio explicitadas no Edital PIBIC Ensino Médio 2018/2019 e nos itens acima.

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

Em ___/___/___ recebemos o termo de compromisso do(a) aluno(a) e orientador(a) a cima identificados(as).

Visto da Propesq: _____

IMPRIMIR EM DUAS VIAS

GUARDAR ESTE DOCUMENTO PARA EVENTUAIS CONSULTAS

Setor de Bolsas de Iniciação Científica - Propesq, 2º andar da Reitoria da UFPE, sala 331. Fone: 2126-7052